



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**DECRETO Nº 2.695 DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento Municipal de Finanças, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 199.084,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, art.4º, II, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05- Transf. e Conv. Federais - Vinculados	
(117) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.084,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>199.084,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>199.084,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 199.084,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais)**, serão provenientes através de excesso de Excesso de Arrecadação da Receita no valor de **R\$ 199.084,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e quatro reais)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1767/2024, abaixo demonstrados:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA/RECURS	VL. PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Emenda- Estruturação da Rede de Serv. a Primaria (Veículo)  Ficha 142	0,00	199.084,00	199.084,00	0,00	199.084,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>199.084,00</b>	<b>199.084,00</b>	<b>0,00</b>	<b>199.084,00</b>	<b>0,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 26 de março de 2026.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br - Tel. (13) 3419.7000